



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano I • Edição Nº 444

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	2
EDITAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2020) .....	2
<b>OUTROS</b> .....	3
DECRETO 2/2020 .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: JEORGE DA SILVA COSTA**

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**EDITAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2020)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JAGUARARI-BA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 16.449.316/0001-03**

**EDITAL Nº 02/2020**

Comunicamos ao público em geral que as Contas do Poder Executivo do Município de Jaguarari - Exercício 2019, ficarão em disponibilidade pública para toda a comunidade, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, no período de 07/05/2019 a 07/07/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua a legislação vigente.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2020.

**Márcio José Gomes de Araújo**  
Presidente da Câmara

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n – Bairro - Padre Eugênio Possamay – (74) 3619-2173 Jaguarari - Bahia

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**CATEGORIA: OUTROS**  
**DECRETO 2/2020**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI**

**MARÇO/2020**

**DECRETO 2/2020**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 998 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

1 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	35.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>37.000,00</b>

 - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	19.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>37.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Jaguarari, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.**

  
**Márcio José Gomes de Araújo**  
Câmara municipal de Jaguarari-Ba  
Presidente